

**PORTARIA Nº 763/2026 – DG**

Publicada no DOE-Aleto nº 4355, de 08/10/2026

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER por extrema necessidade de serviço, a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula nº 101, referentes ao período aquisitivo de 1º/02/2025 a 31/01/2026, anteriormente programadas para o período de 01/12/2026 a 20/12/2026, conforme Portaria nº 729/2026, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.349, de 29 de setembro de 2026.

Art. 2º REMARCAR sua fruição para o período de 1º/01/2027 a 20/01/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

**ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**  
Diretor-Geral Substituto